

**ATA Nº. 07/2018 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EM CONJUNTO COM
A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO
NORTE DO ESPÍRITO SANTO.**

Às treze horas (13:00) do dia doze (12) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), no auditório do da Unidade da Rede Cuidar, na cidade de Nova Venécia/ES, reuniu-se de forma conjunta a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – Cim Norte/ES, estando presentes os prefeitos dos municípios consorciados e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O Presidente do Cim Norte/ES, Sr. Osvaldo Fernandes de Oliveira Junior deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos. Não havendo comunicações para registro, passou a palavra ao Superintendente Executivo para a leitura da ata da reunião anterior da Assembleia Geral ocorrida em 06/11/2018, e a ata da reunião anterior da Câmara setorial de Saúde realizada em 08/10/2018 em São Mateus, tendo as mesmas sido lidas e aprovadas por todos os presentes sem ressalvas. Em seguida foi lida e aprovada a ordem do dia proposta na convocação com a inclusão de outros assuntos que passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações. **Item 01 – Apreciação da**

Prestação de Contas Fiscais do primeiro e segundo Quadrimestres do ano de 2018 (com Parecer do Conselho Fiscal): Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 02/2018 datado de 07/12/2018, no qual o conselho evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas do período em questão, os membros decidiram pela regularidade das contas apresentadas referentes ao primeiro e segundo quadrimestres do exercício financeiro de 2018, e, neste sentido recomendaram a sua aprovação pela Assembleia Geral do CIM NORTE/ES, e após discussão foi colocada em votação a prestação de contas sendo aprovado por unanimidade acolher a recomendação do Conselho Fiscal e considerar como regular e aprovada a prestação de contas do primeiro e segundo quadrimestres de 2018. **Item**

02 – Apreciação da Prestação de Contas Gerencial referente às atividades do CIM

NORTE/ES no período de novembro de 2018, bem como o saldo atual dos municípios consorciados: Foi apresentado relatório de atividades do Cim Norte/ES referente ao período de novembro de 2018, demonstrando a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados por meio do consórcio, o demonstrativo das despesas de custeio da sede do consórcio (despesas administrativas), bem como o saldo financeiro dos municípios consorciados referente aos valores repassados ao CIM NORTE decorrentes do contrato de rateio, bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio. Após discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Item 03 – Eleição dos membros que integram a Diretoria do CIM NORTE/ ES a saber: Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho de Administração para biênio 2019/2020: Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição de sua nova diretoria e do conselho de administração, para mandato de 02 anos (biênio 2019/2020), ficando assim composta:

Diretoria do CIM NORTE:

- Presidente do CIM NORTE/ES: Eleito o Prefeito de Nova Venécia;

- Vice Presidente do CIM NORTE/ES: Eleito o Prefeito de Mucurici.

- **Conselho de Administração:** Eleitos os Prefeitos de Nova Venécia, Mucurici, Boa

Esperança, e Vila Pavão.

Item 04 – Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Saúde para mandato 2019 a saber: Coordenador e Sub coordenador: Na forma prevista no Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos novos membros da câmara setorial de saúde, para mandato de 01 ano (2019), ficando assim composta:

Câmara Setorial de Saúde:

- Coordenador: Secretário de Saúde de Pedro Canário;

- Subcoordenador: Secretário de Saúde de Boa Esperança.

Item 05 – Eleição dos membros que integram o Conselho Fiscal para o biênio 2019/2020: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do consórcio, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros do conselho fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2019/2020), ficando assim composta:

Conselho Fiscal:

- Secretário de Saúde de Jaguaré - Presidente;
- Secretário de Saúde de Pinheiros – Vice Presidente;
- Srª. Isabel Aparecida Moreira Lima – Função da Prefeitura de Nova Venécia - Secretária;
- Sra. Elisande dos Santos Silva Moral – Contadora da Prefeitura de Boa Esperança - membro;
- Sra. Sheila Ferreira Leal Espindula - Funcionário da Prefeitura de Vila Pavão - Membro;
- Sr. Carlos Augusto Fernandes - Membro da sociedade civil de Nova Venécia.

Item 06 - Relatório de situação da celebração dos contratos de programa com os municípios para custeio da Rede Cuidar Norte: Foi apresentado relatório evidenciando que apenas o município de São Mateus ainda não celebrou o contrato de Programa com este consórcio, visando a transferência dos recursos financeiros de sua cota parte para o financiamento da gestão associada de serviços de saúde por meio da Unidade Cuidar Norte. Foi relatado ainda que encontram-se inadimplentes com os pagamentos devidos do Contrato de programa os seguintes municípios: Jaguaré valor parcial; Barra de São Francisco e São Mateus, sendo que os dois últimos não efetuaram nenhum pagamento. Foi justificado pelo Secretário Municipal de saúde de Jaguaré que foi realizado todo esforço da equipe do município, mas diante dos problemas enfrentados não conseguiram em tempo hábil concluir os pagamentos, mas ratificou o compromisso do município de Jaguaré, que desde o primeiro momento vem sendo importante parceiro do projeto da Rede Cuidar, e que, até o final do mês liquidará todos os débitos com o consórcio. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** notificar pela última vez os municípios inadimplentes quanto ao pagamento dos valores do contrato de programa; **b)** notificar São Mateus a celebrar o contrato de programa e efetuar os pagamentos devidos; **c)** em caso de resposta negativa, ou não atendimento as notificações no prazo de 05 dias, adotar as providências cabíveis para a cobrança judicial dos valores devidos em relação aos compromissos assumidos da gestão associada de serviços de saúde por meio da implantação e manutenção dos serviços da Unidade Cuidar Norte; **c)** que a partir de

02/01/2019 os municípios em situação de inadimplência, com atraso superior a 60 (sessenta) dias, tenham o acesso aos serviços de saúde da Unidade da Rede Cuidar Norte bloqueados até a regularização dos débitos junto ao consórcio. **Item 07 -**

Relatório da situação da celebração dos contratos de rateio 2018 e orientações referente ao encerramento do exercício: Foi apresentado relatório evidenciando que

todos os municípios firmaram o contrato de rateio 2018, e que encontram-se em situação de inadimplência no repasse dos valores devidos os seguintes municípios: Água Doce do Norte, referente aos valores das rubricas 31.71.70.00; 33.71.70.00 e 4.4.71.70.00 (referente as despesas administrativas) e 33.71.70.00 (referente aos serviços de saúde); Barra de São Francisco referente ao valor total referente a todas as rubricas; Jaguaré referente ao valor parcial das rubricas 31.71.70.00 e 4.4.71.70.00 (referente as despesas administrativas); Barra de São Francisco referente ao valor total referente a todas as rubricas; e, São Mateus referente ao valor parcial das rubricas 31.71.70.00 e 4.4.71.70.00 (referente as despesas administrativas). Após discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade notificar os municípios a realizarem os repasses devidos em até 10 dias, sob pena de bloqueio na utilização dos serviços de saúde credenciados, até a regularização do repasse dos valores devidos. **Item 08 -**

Relatório referente a notificação e cobrança dos municípios inadimplentes: Foi apresentado aos secretários e prefeitos relatório informando que o consórcio realizou várias reuniões, enviou ofícios e notificou extrajudicialmente os municípios de Barra de São Francisco, São Mateus e Vila Pavão, para que os mesmos celebrem contrato de programa com o CIM Norte/ES, no prazo máximo 30 de novembro de 2018, com objetivo de repassar sua contrapartida financeira no custeio da Unidade Cuidar Norte, relativos aos primeiros doze meses de funcionamento conforme consta dos seguintes ofícios: OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2017 CIM NORTE/ES/PRES enviados aos prefeitos e secretários de saúde dos municípios de Barra de São Francisco, São Mateus e Vila Pavão; Notificação Extrajudicial nº 001/2018 ao município de Barra de São Francisco; Notificação Extrajudicial Nº 002/2018 ao município de São Mateus; Notificação Extrajudicial Nº 003/2018 ao município de Vila Pavão; OFÍCIO CIM NORTE/ES/SUPER/Nº027/2018 ao prefeito do município de São Mateus; OFÍCIO CIM NORTE/ES/SUPER/Nº 028/2018 à secretaria municipal de saúde de,

[Handwritten signature]

São Mateus; e ainda conforme OFÍCIO CIM NORTE/ES/SUPER/Nº 036/2018 ratificando a Notificação Nº 002-2018 ao município de São Mateus e ratificando informações contida na ATA Nº. 02/2018 DA REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO E.S, realizada no Município de São Mateus. Foi relatado também que o município de Vila Pavão celebrou contrato de programa e fez os repasses provenientes do mesmo que o município de Barra de São Francisco celebrou o contrato de programa, mas não efetuou os repasses financeiros decorrente do mesmo, comprometendo-se a realizar os repasses até o final deste mês, e que o município de São Mateus até a presente data não celebrou o contrato de programa nem realizou os repasses financeiros. Colocado em votação o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade recomendando ao Presidente que proceda representação junto ao Tribunal de Contas de todos os municípios que não celebrarem contrato de programa até o dia 20/12/2018 e que estiverem com atrasos nos repasses em valores superiores ao equivalente a 03 (três) meses de cota parte financeira. **Item 09 - Proposta de avaliação do contrato de programa firmado com a SESA/ES, com base na paridade do cofinanciamento da Rede Cuidar:** Foi apresentado aos

Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde, que a transferência do Recurso Federal da media complexidade, proveniente dos 14 municípios consorciados, para o Fundo Municipal de Saúde do município de Nova Venécia, teve início em dezembro de 2016 e que a inauguração da Unidade Cuidar Norte aconteceu em 15/09/2017, sendo esse recurso exclusivo para custeio e manutenção da Unidade Cuidar Norte, conforme Resolução de CIR e CIB e foi solicitado pelo Superintendente do CIM NORTE/ES a Senhora Márcia Portugal Siqueira por meio do Núcleo Especial de Planejamento e Programação de Serviços de Saúde – NEPSS, através do OFÍCIO CIM NORTE/ES/SUPER/Nº. 033/2018, solicitar que informe se foi repassado pela SESA o recurso previsto para realização de procedimentos de alta complexidade para custeio da Unidade Cuidar Norte, conforme ofício e tabela da carteira de serviços em anexo. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade o seguintes: **a) dar continuidade as providências para celebração e novo contrato de** programa como município de Nova Venécia para repasse para a Unidade Cuidar do

Handwritten signature

Handwritten signature

valor integral recebido pelo fundo municipal de Nova Venécia pertinente a transferência de 2016 até a presente data, podendo ser transferido parte no corrente mês e o restante no decorrer do ano de 2019; b) Enviar ofício a SESA solicitando o repasse dos valores referentes à alta complexidade para custeio dos serviços da Unidade Cuidar Norte; c) solicitar a SESA compensação financeira referente a investimentos iniciais e despesas realizadas pelo consórcio anteriores a inauguração da unidade, homologando a decisão da Assembleia Geral anterior no tocante a isenção do pagamento da cota parte dos municípios consorciados pertinentes ao período de setembro/2018 a dezembro/2018. **Item 10 - Proposta de reunião com a equipe de transição:** Foi relatado que a solicitação de agenda e reunião com a equipe do governador eleito já foi feito pelo presidente do Cim Norte Dr. Osvaldo Fernandes, prefeito de Mucuriç. Entretanto, diante da eleição do prefeito de Nova Venécia para presidir o consórcio os presentes decidiram por unanimidade que o agendamento e a condução da reunião com a equipe de transição do governador eleito, haja vista que os trabalhos serão desenvolvidos no curso do mandato da nova diretoria do Cim Norte. **Item 11 - Celebração do contrato de rateio para exercício de 2019:** Foi relatado que já foi encaminhado, desde a data de 29/10/2018, a cada um dos municípios consorciados, a minuta pertinente ao contrato de rateio/2019, com os respectivos valores de rateio de cada município conforme aprovado pela Assembleia Geral e planejamento informado pelos municípios quanto aos serviços de saúde. Sendo aprovado por unanimidade recomendar que cada gestor municipal adote as providências cabíveis no tocante a abertura do processo administrativo ainda no ano em curso, visando a celebração do contrato de rateio/2019 até o final deste exercício financeiro, ou, logo na primeira quinzena do mês de janeiro de 2019. **Item 12 - Celebração do contrato de Programa para o exercício de 2019:** Foi relatado que já foi encaminhado na data de hoje, a cada um dos municípios consorciados, a minuta pertinente ao contrato de programa para 2019, referente a gestão associada de serviços de saúde da Unidade Cuidar Norte, com os respectivos valores de cota parte financeira de cada município, conforme valor per capita aprovado em reuniões de CIR, CIB e pela Assembleia Geral deste consórcio. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade recomendar que cada gestor

municipal adote as providências cabíveis no tocante a abertura do processo administrativo ainda no ano em curso, visando a celebração do contrato de programa/2019 até o final deste exercício financeiro, ou, para celebração na primeira quinzena do mês de janeiro de 2019. **Item 13 - Outros assuntos: 13.1 - Apreciação da proposta de Calendário de reuniões o ano de 2019:** Apresentado a proposta de calendário de reuniões para 2019, a mesma foi aprovada por unanimidade, conforme as datas previstas a seguir:

DATAS PARA REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES EM 2019			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
27/03/2019 Quarta-feira 9h	12/03/2019 Terça-feira 13h	19/02/2019 Terça-feira 9h	14/05/2019 Terça-feira 9h
24/07/2019 Quarta-feira 9h	16/07/2019 Terça-feira 9h	05/06/2019 Quarta-feira 9h	10/09/2019 Terça-feira 9h
06/11/2019 Quarta-feira 9h	30/10/2019 Quarta-feira 9h	08/10/2019 Terça - feira 9h	--

13.2 - Apreciação da proposta de Tabela de Serviços Médicos do Cim Norte: Foi relatado que o Cim Norte fez Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2018, do consórcio denominado Cim Noroeste, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, constituída por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, com execução continuada, e buscando fixar os valores líquidos dos serviços médicos, foi apresentada a proposta de Tabela de Serviços Médicos que foi elaborada a partir das informações e manifestações de cada dos entes consorciados. Destacando que os municípios consorciados tiveram a oportunidade de se manifestar, visando permitir ao consórcio apurar a real demanda existente em cada um dos municípios consorciados, pertinente a prestação de serviços médicos, com finalidade ainda da identificação dos

[Assinatura]

[Assinatura]

custos atualmente suportados pelos diversos municípios consorciados, e, após amplo debate e esclarecimento sobre a modelagem de governança regional dos serviços médio por intermédio deste consórcio público. Após discussão do assunto, foi aprovado por unanimidade a Tabela de Preços de Serviços Médicos – Cim Norte, na forma e valores apresentados, a qual passa a integrar a presente ata como Anexo, passando a vigor a partir da data da publicação desta ata no órgão de imprensa oficial, e ainda, aprovado outorga competência à Câmara Setorial de Saúde do CIM NORTE/ES para deliberar sobre alterações da tabela em questão (inclusão e exclusão de itens e valores e alteração de itens e valores). **13.3 – Apresentação do relatório pertinente ao Chamamento Público nº 001/2018:** Foi apresentado pelo Superintendente o relatório de todas as ações realizadas pela equipe do Cim Norte visando o credenciamento de novos serviços de saúde para atendimento as demandas dos municípios consorciados. Sendo destacado cada novo prestador e serviço e procedimento de saúde credenciado. Bem como, da oferta de novos serviços e procedimentos por prestadores que já estavam credenciados junto ao Cim Norte. Foi também destacado que todos os serviços, procedimentos de saúde já encontram-se inseridos no sistema de gestão em saúde do Cim Norte, possibilitando de imediato que os municípios possam iniciar o agendamento e utilização dos novos serviços credenciados. Colocado em votação o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a confiança e apoio de todos durante o período em que esteve na presidência do consórcio, destacando os avanços e vitórias alcançados pelo Cim Norte, e disse que é a última reunião da Assembleia geral no ano corrente, e que, a próxima reunião já será presidida pelo novo presidente. Em seguida passou a palavra ao presidente eleito, prefeito Mário Sérgio Lubiana, prefeito de Nova Venécia, o qual dela fez uso agradecendo a todos pelos votos obtidos e reafirmou o compromisso com os trabalhos atualmente sob gestão do consórcio e se comprometeu em buscar avançar ainda mais nas ações consorciadas em benefício de todos os municípios da região. Em seguida, o presidente declarou encerrados os trabalhos as 16 h 20 min., e eu, Gleikson dos Santos Barbosa, Superintendente Executivo do CIM NORTE/ES, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, tendo em vista que os demais membros presentes assinaram a lista de presença.

[Handwritten signature]

Gleikson dos Santos Barbosa
Superintendente Executivo

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente

ANEXO ÚNICO

**FORMULA DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS
 CONFORME TABELA DE SERVIÇOS MÉDICOS - CIM NORTE - ES ADESAO
 ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2018**

TABELA 01 - AGUA DOCE DO NORTE					
DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	TAXA OPERACIONAL CONSÓRCIO (2,4%)	TAXA ADMINISTRATIVA LICITADA (25,4%)	VALOR BRUTO (100%)
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	12	R\$			R\$
GENERALISTA	HORA	850,00	R\$ 28,25	R\$ 299,03	1.177,29
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	12	R\$			R\$
ESPECIALISTA	HORA	950,00	R\$ 31,58	R\$ 334,21	1.315,79

TABELA 02 - BARRA DE SÃO FRANCISCO					
DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	TAXA OPERACIONAL CONSÓRCIO	TAXA ADMINISTRATIVA LICITADA	VALOR BRUTO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$70,00	R\$ 2,33	R\$ 24,63	R\$
GENERALISTA	HORA	0			96,95
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$100,00	R\$ 3,32	R\$ 35,18	R\$
ESPECIALISTA	HORA	00			138,50
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$110,00	R\$ 3,66	R\$ 38,70	R\$
ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA/INFECTOLOGISTA	HORA	00			152,35
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$800,00	R\$ 26,59	R\$ 281,44	R\$
GENERALISTA	HORA	12			1.108,03
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$900,00	R\$ 29,92	R\$ 316,62	R\$
ESPECIALISTA	HORA	12			1.246,54
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$1,05	R\$ 34,90	R\$ 369,39	R\$
ESPECIALISTA EM NEUROLOGIA/INFECTOLOGISTA	HORA	5			1.454,29
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$
ESPECIALISTA	HORA	140,00			193,91

TABELA 03 - BOA ESPERANÇA					
DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	TAXA OPERACIONAL CONSÓRCIO	TAXA ADMINISTRATIVA LICITADA	VALOR BRUTO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	DA	R\$			R\$
ESPECIALISTA	HORA	140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	193,91

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TABELA 04 - CONCEIÇÃO DA BARRA						
UNID	VALOR DE	DE	MEDICAMENTO	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO
12	R\$850,00	5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03	R\$ 1.177,29
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO			5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03
GENERALISTA			5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO			5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03
ESPECIALISTA			5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03
SERVIÇO/ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA			5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03
MÉDICA			5	HORA	R\$ 28,25	R\$ 299,03

TABELA 05 - JAGUARÉ						
UNID	VALOR DE LÍQUIDO	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO	DESCRIÇÃO	
12 HORA	R\$850,00	R\$ 28,25	R\$ 299,03	1.177,29	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	
5 HORA	R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	193,91	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	
HORA	R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	193,91	SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA MÉDICA	

TABELA 06 - MONTANHA						
UNID	ADE	DE	LIQUID	VALOR	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA LICITADA
DA	MEDIC	O	CONSORCIO	VALOR	CONSORCIO	CONSORCIO
DESCRIÇÃO						
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA						
HORA	R\$					
140,00	R\$ 4,65					
R\$	R\$ 49,25					
193,91	R\$					

TABELA 07 - MUCURICI						
DESCRIÇÃO		UNID	VALOR DE LÍQUID	TAXA OPERACIONAL CONSÓCIO	TAXA ADMINISTRATIVA LICITADA	VALOR BRUTO
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORA	R\$850,00		R\$ 28,25		R\$ 1.177,29
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 140,00		R\$ 4,65		R\$ 49,25
						R\$ 193,91

TABELA 08 - NOVA VENÉCIA						
UNID ADE DE LÍQUID	DA MED	VALOR O	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO	DESCRIÇÃO
R\$		R\$	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$ 193,91	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA
HORA		R\$ 140,00				

TABELA 09 - PEDRO CANÁRIO						
UNID ADE DE LÍQUID	DA MED	VALOR O	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO	DESCRIÇÃO
R\$		R\$	R\$ 28,25	R\$ 299,03	R\$ 1.177,29	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA
HORA		R\$ 850,00				
HORA		R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$ 193,91	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA

TABELA 10 - PINHEIROS						
UNID ADE DE LÍQUID	DA MED	VALOR O	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO	DESCRIÇÃO
R\$		R\$	R\$ 28,25	R\$ 299,03	R\$ 1.177,29	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - DIA DE SEMANA
HORA		R\$ 850,00				
HORA		R\$ 140,00	R\$ 31,58	R\$ 334,21	R\$ 1.315,79	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA - FINAL DE SEMANA
HORA		R\$ 950,00				
HORA		R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$ 193,91	SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA MÉDICA

TABELA 11 - PONTO BELO						
UNID ADE DE LÍQUID	DA MED	VALOR O	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO	DESCRIÇÃO
R\$		R\$	R\$ 28,25	R\$ 299,03	R\$ 1.177,29	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA
HORA		R\$ 850,00				
HORA		R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$ 193,91	SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA

TABELA 12 - SÃO MATEUS						
UNID ADE DE LÍQUID	DA MED	VALOR O	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO	DESCRIÇÃO

DA	12 HORA	5 HORA	R\$50,00	R\$ 28,25	R\$ 299,03	1.177,29	R\$	
		SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO						
		GENERALISTA						
CIO	HORA	R\$	140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	193,91	R\$	
		SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO						
		SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA MÉDICA						

TABELA 13 - VILA PAVÃO

TABELA 13 - VILA PAVÃO					
UNID	DE	VALOR	TAXA OPERACIONAL	TAXA ADMINISTRATIVA	VALOR BRUTO
	MEDIDA		CONSORCIO	LICITADA	
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO GENERALISTA	12 HORA S	R\$850,00	R\$ 28,25	R\$ 299,03	R\$ 1.177,29
SERVIÇO/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	HORA	R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$ 193,91
SERVIÇOS/ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA MÉDICA	HORA	R\$ 140,00	R\$ 4,65	R\$ 49,25	R\$ 193,91



PARTICIPANTES

1. Kasmiller D. Campos;
 2. Gremese Coutinho de Sousa - M&A;
 3. Mader Cássio Faria Neto
 4. Mariana Barbosa Rêgo
 5. Jackson Silva - M&A
 6. André Soares de Sousa
 7. João Paulo Costa
 8. João da Silva S. S. S. S.
 9. João da Silva S. S. S. S.

10. João da Silva S. S. S. S.
 11. João da Silva S. S. S. S.
 12. João da Silva S. S. S. S.
 13. João da Silva S. S. S. S.
 14. João da Silva S. S. S. S.
 15. João da Silva S. S. S. S.
 16. João da Silva S. S. S. S.
 17. João da Silva S. S. S. S.
 18. João da Silva S. S. S. S.
 19. João da Silva S. S. S. S.
 20. João da Silva S. S. S. S.

Local: Unidade Cuidar Norte – Nova Venécia/ES

PARTICIPANTES

21. *Marcos Elton - Assessor*

22. *Celso Augusto Alho*

23. *Luana Vieira da Silva*

24. *Isaac*

25. *Priscila*

26. *Paulo Sérgio*

27. *Paulo Sérgio*

28. *Paulo Sérgio*

29. *Paulo Sérgio*

30. *Paulo Sérgio*

31. *Paulo Sérgio*

32. *Paulo Sérgio*

33. *Paulo Sérgio*

34. *Paulo Sérgio*

35. *Paulo Sérgio*

36. *Paulo Sérgio*

37. *Paulo Sérgio*

38. *Paulo Sérgio*

39. *Paulo Sérgio*

40. *Paulo Sérgio*